



COMISSÃO ELEITORAL LOCAL/2018 – CAMPUS LÁBREA

A Comissão Eleitoral Local constituída por meio da Resolução nº 062 - CONSUP/IFAM/2018, no uso da competência prevista no art. 7º do Regulamento de Consulta Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 65 – CONSUP/IFAM/2018, divulga as inscrições das candidaturas e lista provisória dos candidatos com inscrição homologada para o cargo de Diretor Geral do *campus* Lábrea, conforme quadro abaixo:

INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA/CAMPUS LÁBREA		
ITEM	DOCENTE	SITUAÇÃO
01	ÉDEN FRANCISCO BARROS MAIA	DEFERIDA
02	FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO	DEFERIDA

Daniel Martins da Silva
Comissão Eleitoral Local
Res. nº 62 – CONSUP/IFAM



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
ELEITORAL LOCAL – campus Lábrea DE Nº
002/2018, Realizada no dia 09 Novembro de
2018, as 20h10min, no miniauditório, para
deliberar, sob os registros de candidatura aos
cargos de reitor do IFAM e de Diretores Geral
do *campus* Lábrea.

A reunião iniciou-se às 20 horas e 10 minutos com a abertura do presidente da comissão, Daniel Martins da Silva, onde divulgou a pauta da convocação: conferir a documentação dos candidatos e homologação da candidatura, como também, assuntos referentes as questões da campanha política no campus no decorrer do período eleitoral.

Logo em seguida os documentos dos candidatos foram postos na mesa onde toda a comissão teve acesso aos documentos para averiguação se estão de acordo com o edital da eleição. O membro da comissão Rodrigo Ferreira de Lima iniciou a leitura dos documentos enquanto o membro Antônio Francisco Carvalho do Nascimento conferia junto ao edital da eleição o preenchimento dos requisitos legais para a homologação da candidatura. Após análise dos documentos do candidato Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro, conclui-se que o mesmo preenche os requisitos do edital para a homologação de sua candidatura. Após análise dos documentos do candidato Éden Francisco Barros Maia, conclui-se que o mesmo preenche os requisitos do edital para a homologação de sua candidatura. Assim, a comissão homologou a candidatura de ambos os candidatos ao pleito eleitoral.

Quanto a campanha eleitoral se decidiu o seguinte: será permitido a divulgação de todo material visual em um quadro branco que será disponibilizado pela comissão em local definido de amplo conhecimento geral; os candidatos terão 5 minutos semanal de acesso em cada sala de aula se houve o consentimento do professor em sala de aula durante 2 semanas acompanhado de membros da comissão; decidiu por 2 debates sendo no turno vespertino e noturno no dia 26 de novembro de 2018. Assim, eu, Handson Rubem Martins, 2º Secretário lavro a ata da reunião.

Daniel Martins da Silva

Handson Rubem Martins

Antônio Francisco Carvalho do Nascimento

Alfonso Brito W. Silva

Rodrigo Ferreira de Lima